



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 422 / 2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a aquisição de novas viaturas para reforçar a frota de veículos utilizados nos serviços públicos do Município de Leme/SP, especialmente para atendimento das demandas de segurança, fiscalização e apoio às atividades operacionais.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a ampliação da frota de viaturas é de grande importância para garantir **maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos municipais**. Esses veículos são fundamentais para o deslocamento das equipes que atuam em diferentes áreas da administração, como segurança, fiscalização, serviços urbanos, saúde e outras atividades essenciais;

Considerando que, o caso específico da **Guarda Civil Municipal e dos setores de fiscalização**, a disponibilidade de viaturas adequadas contribui diretamente para **intensificar o patrulhamento preventivo, ampliar a presença do poder público nas ruas e fortalecer as ações de segurança e proteção ao patrimônio público**;

Considerando que além disso, novas viaturas possibilitam **melhores condições de trabalho aos servidores municipais, maior rapidez no atendimento às ocorrências e maior capacidade de atuação em diferentes regiões do município**, beneficiando diretamente a população.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo **reforçar a estrutura operacional do município, garantindo melhores condições para execução dos serviços públicos e maior segurança para a comunidade de Leme**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 16 de março de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br